

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM/MA TERCEIROS

Volume: 4 - Número: 3631 de 14 de Agosto de 2024

DATA: 14/08/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9832102601

E-mail: ppindaremirim@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

AV. ELIAS HAICKEL, Nº 11 CENTRO, CEP: 65370-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim



CPF: ***616513**

Data: 14/08/2024

IP com nº: 10.0.0.186

www.pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=977

977

SUMÁRIO

PORTARIAS

- PORTARIA: 66/2024 - CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
- PORTARIA: 67/2024 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
- PORTARIA: 68/2024 - CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
- PORTARIA: 70/2024 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PORTARIAS - PORTARIA: 66/2024

PORTARIA Nº 66/2024- SEMEC

Pindaré- Mirim- MA de 12 de agosto de 2024

“CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PINDARÉ-MIRIM -MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, tendo em vista as disposições contidas no artigo 78, parágrafo único, da Lei nº 6.110 de 15 de agosto de 1994, resolve:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária em 50% a Servidor Público Municipal **Sr. UIZAMAR FURTADO SANTOS**, portador do RG nº *****70 e CPF sob o nº ***.234.*** -53. Ocupante do cargo de Professor I, lotado na escola Maria Amélia Silva, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pindaré -Mirim MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revoga-se disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Rita Maria Trindade dos Santos

Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PORTARIAS - PORTARIA: 67/2024

PORTARIA Nº 67/2024- SEMEC

Pindaré- Mirim- MA de 12 de agosto de 2024

“CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PINDARÉ-MIRIM -MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 655 de 22 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º - Conceder licença prêmio pelo período de 03 meses , correspondente ao quinquênio de 2017 a 2022 , a partir do dia 14 de agosto de 2024, tendo o seu retorno no dia 14 de novembro de 2024 a Servidora Pública Municipal **Sra. GARDENIA SOUSA SILVA**, portadora do RG nº *****0130 e CPF sob o nº ***.784.*** -87. Cargo Função: professora I, lotado na Escola Municipal Maria Amélia Silva, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revoga-se disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Rita Maria Trindade dos Santos

Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PORTARIAS - PORTARIA: 68/2024

PORTARIA Nº 68/2024- SEMEC

Pindaré- Mirim- MA de 12 de agosto de 2024

“CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PINDARÉ-MIRIM -MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, tendo em vista as disposições contidas no artigo 78, parágrafo único, da Lei nº 6.110 de 15 de agosto de 1994, resolve:

Art. 1º - Conceder redução de carga horária em 50% a Servidora Pública Municipal **Sra. JUCILENE DOS SANTOS MAFRA**, portador do RG nº *****083 e CPF sob o nº ***.751.*** -53. Ocupante do cargo de Professora II, lotada na escola José Silveira Cavalcante, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revoga-se disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Rita Maria Trindade dos Santos

Secretária Municipal de Educação e Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PORTARIAS - PORTARIA: 70/2024

PORTARIA Nº 70/2024- SEMEC

Pindaré- Mirim- MA de 14 de agosto de 2024

“CONCEDER LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PINDARÉ-MIRIM -MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 655 de 22 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º - Conceder licença prêmio pelo período de 06 meses , **correspondente ao decênio de 2012 a 2022** , a partir do dia 19 de agosto de 2024, tendo o seu retorno no dia 19 de fevereiro de 2025, a Servidora Pública Municipal **Sra. GEUZANIA MEIRELES DE SOUZA**, portadora do RG nº *****98-9 e CPF sob o nº ***.486.***-87. Cargo Função: professora II, lotado na Escola de 1º E 2º Grau Raimunda de Nazaré Jansen, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim MA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revoga-se disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Rita Maria Trindade dos Santos

Secretária Municipal de Educação e Cultura

